

## LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018

### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO ELETRO HIDRÁULICO NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AIMORÉS/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIMORÉS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo de vagas para ocupantes do cargo de Agente de Manutenção Eletro Hidráulico, previsto no Anexo I, da Lei Complementar 02/2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés//MG:

| QUANTIDADE | CARGO                                  | NÍVEL |
|------------|--|-------|
| 02         | Agente de Manutenção Eletro Hidráulico | E     |

**Parágrafo único.** As atribuições do Cargo são as estabelecidas pela Lei Complementar nº 002/2015, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos, carreiras dos servidores do SAAE de Aimorés/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrente dessa Lei, correrão à conta de dotação própria da Autarquia, consignada no orçamento do corrente exercício, especificamente na respectiva rubrica de Pessoal, podendo haver suplementação da mesma, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

**Rubens Barcelos**  
Presidente

**Admar Gomes da Silva**  
Secretário